

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ - SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jundiaí/SP, realizada no dia dezoito de outubro de dois mil e dez, às dezessete horas e trinta minutos, na sala do Centro de Referência do Idoso – CRIJU, localizada na Avenida Doutor Cavalcanti, nº 396 – Complexo Argos, Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros e ouvintes, que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às fls. 28 verso. Justificaram ausência os Conselheiros: Sr. Laércio Barros dos Santos, Sra. Ana Lúcia Raymundo Pereira, Sra. Karine Giovaninni Trancozo Del Monte, Elisângela Trindade de Jesus e Sra. Maria de Lurdes Santos Pacheco. A Presidente, Sra. Fé Martins Juncal, abriu a sessão verificando o número de Conselheiros presentes aptos a voto, sendo constatados onze conselheiros. Em seguida, apresentou para a deliberação e discussão, a seguinte pauta da **ordem do dia**: **a) Aprovação da ata de 20 de setembro de 2010; b) Deliberação sobre prorrogação do Contrato nº 192/08 de Prestação de Serviços de Comunicação com a Empresa Rosa & Leontina Comunicação, Marketing e Consultoria Empresarial Ltda; c) Apresentação e deliberação das propostas da Comissão de Registro e Cadastro de Entidades; d) Deliberação sobre utilização de recursos provenientes do Índice de Gestão Descentralizada (IGD); e) Informes Gerais. Deliberações:** Foram tomadas as seguintes: **1) Sobre a alínea “a” da ordem do dia: Foi aprovada ata por unanimidade. 2) Sobre a alínea “b” da ordem do dia:** A Assessora de Comunicação, Sra. Claudia Hespanha apresentou os serviços prestados pela Assessoria de Comunicação ao CMAS. Em seguida, consoante ao apresentado pela Assessora, a conselheira Celma Pignatta observou que, no seu entendimento, o *site* ainda penderia de melhor organização e estruturação, inclusive para melhor acesso às informações, não estando, portanto, a seu ver, concluído esse trabalho. Ainda, considerou a necessidade de a Assessoria desenvolver estratégia para obtenção de maior visibilidade do Conselho junto aos usuários, com a divulgação do trabalho que vem sendo realizado. As conselheiras Maria Aparecida Carlos e Fé Juncal acompanharam a consideração, inclusive sugerindo a divulgação do Conselho nas rádios AM, diante da grande audiência do público-alvo da Assistência Social. Após as demais explanações dos membros do Conselho, **por unanimidade**, aprovaram a prorrogação do Contrato nº 192/08 de Prestação de Serviços de Comunicação. **3) Sobre a alínea “c” da ordem do dia:** A Conselheira Sra. Maria Rosângela Moretti, esclareceu que os membros da Comissão de Registro e Cadastro de Entidades, analisaram (estiveram reunidos para estudar) a Resolução nº 16, de 05 de maio de 2010 do Conselho Nacional de Assistência Social que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal, na sequência efetuou apresentação da referida Resolução a Plenária. Dos vários pontos apresentados os mais ressaltados referem-se às exigências das entidades de assistência social apresentarem plano e relatório de atividades completos, constando várias informações de atendimento, quantitativo, qualitativo e financeiro. A comissão citou que devido à urgência na implantação desta proposta é importante que as entidades recebam a resolução antes de iniciarem a elaboração dos planos

para 2.011, bem como os relatórios anuais. Colocando para deliberação do CMAS as seguintes proposta da Comissão de Inscrição: I - **O CMAS Jundiaí utilizar na íntegra a Resolução nº 16 do CNAS para definir os critérios de inscrição das entidades neste município; II – Agendar reunião no mês de fevereiro de 2011 com as entidades e entregar a Resolução de critérios de inscrição, com objetivo de ciência e adequação a resolução.** A Conselheira Sra. Maria Aparecida Carlos colocou a preocupação de como será o critério de acompanhamento da fiscalização as entidades, e se o CMAS terá estrutura para executar a fiscalização de forma eficaz. O Conselheiro Sr. Rodrigo explanou que levando em consideração a Lei de Filantropia para as entidades a certificação é muito importante, pois ocorrendo o cancelamento automaticamente a entidade terá ônus com o pagamento das taxas tributárias que antes era isentas. Por isso a inscrição no Conselho Municipal que é exigência para a certificação do CEBAS. Outra questão colocada são as exigências sobre a documentação, plano e relatórios, é o momento das entidades redefinirem o plano de atividades quantitativamente e qualitativamente e rever mais rápido possível a capacitação. Ressaltou a necessidade de realizar planilha, com descrição quantitativa e qualitativa de todos os serviços desenvolvidos pela Rede Pública do CMAS. Destacando que o plano de ação seja descrito também os serviços propostos e realizados nos mesmos critérios determinado pela Resolução nº 16. A Conselheira Celma Pignatta ressaltou que a fiscalização já ocorre no CMAS junto às entidades. Colocou que apenas haverá a necessidade de se criar doravante, nos termos da Resolução, os critérios de normatização estabelecendo plano de acompanhamento e fiscalização. Observou ainda que, embora o registro passe a possuir caráter definitivo, existirá o acompanhamento anual, conforme estabelece o artigo 14 da Resolução, podendo ocorrer o cancelamento da inscrição a qualquer momento nos termos da Resolução. Os conselheiros Rodrigo Pereira e Denilson de Oliveira destacaram que esse caráter definitivo tem objetivo prático de continuidade para que a entidade não sofra prejuízos burocráticos com a renovação. A plenária avaliou que a capacitação das entidades deverá ser efetuada ainda neste ano, propondo que fosse em novembro de 2.010 com a entrega, durante a reunião com as entidades, da Resolução do CMAS de Jundiaí. Foi sugerido convidar técnicos da Secretaria Estadual, bem como profissionais ligados as questões jurídicas e de gestão. A conselheira Rosângela Moretti se colocou a disposição para convidar os advogados da Comissão de Direito de Terceiro Setor da OAB de São Paulo. **Posta em votação, as propostas da Comissão de Inscrição foram aprovadas por unanimidade, considerando a data para a capacitação novembro de 2.010.** 4) Sobre a alínea “d” da ordem do dia: **A Conselheira Sra. Miriam Rute Gostatutas explanou que o Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família que avalia a qualidade e a atualização das informações do CadÚnico, sendo quatro itens compõem o IGD: acompanhamento e frequência escolar, acompanhamento de saúde, atualização de cadastros e manutenção. O município tem entre R\$ 11.000,00 (onze mil reais) e R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensal de IGD no total do ano o valor é quase R\$ 100.000,00, e a proposta de utilizar com equipamentos de informática, mobiliário e insumos.** Depois de respondidos os questionamentos da Plenária, **a proposta da utilização de recursos proveniente do IGD em aquisição de mobiliário e insumos foi aprovada, por unanimidade de votos.** 5) Sobre a alínea “e” da ordem do dia: não teve informe a ser repassado. Não havendo mais manifestações ou questões a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Clayde Almeida, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata que, após sua leitura e aprovação, será assinada pelo Presidente.

Fé Martins Juncal  
Presidente do CMAS - Jundiaí